REQUERIMENTO Nº 400/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jair Antônio Bertanha, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jair Antônio Bertanha, ocorrido no último dia 09 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Peregrino de Oliveira Lino, 630 na Vila Aparecida.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 63 anos. Era filho de Pedro Bertanha e Leonilda Carpim Bertanha. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Junho de 2019.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -